

REGULAMENTO (CE) N.º 332/2007 DA COMISSÃO
de 27 de Março de 2007
relativo às disposições técnicas aplicáveis à transmissão de estatísticas dos transportes ferroviários
(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 91/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo às estatísticas dos transportes ferroviários ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 2 do artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) É necessário especificar de maneira suficientemente pormenorizada o formato de transmissão à Comissão (Eurostat) dos dados sobre os transportes ferroviários, para assegurar que estes possam ser tratados rapidamente e de modo economicamente vantajoso.
- (2) As medidas previstas no presente regulamento são conformes ao parecer do Comité do Programa Estatístico, criado pela Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho ⁽²⁾,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O formato técnico para a transmissão dos dados à Comissão (Eurostat) deve seguir o exposto no anexo.

Os Estados-Membros devem usar esse formato para os dados relativos ao ano de referência de 2007 e aos anos subsequentes.

Artigo 2.º

Os dados e metadados fornecidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 91/2003 devem ser transmitidos, por qualquer organização designada pelas autoridades nacionais, em formato electrónico ao ponto de entrada única de dados na Comissão (Eurostat). A transmissão deve fazer-se em conformidade com uma norma de intercâmbio apropriada especificada pelo Eurostat.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de Março de 2007.

Pela Comissão
Joaquín ALMUNIA
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 14 de 21.1.2003, p. 1. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1192/2003 da Comissão (JO L 167 de 4.7.2003, p. 13).

⁽²⁾ JO L 181 de 28.6.1989, p. 47.

ANEXO

FORMATO TÉCNICO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS**1. ESTRUTURA DOS DADOS**

Os diferentes registos de dados a enviar ao Eurostat, relativos a cada semestre, ano ou período de cinco anos, incluem nove conjuntos de dados, correspondendo cada um deles a um anexo do Regulamento (CE) n.º 91/2003. Estes conjuntos de dados contêm, assim, os seguintes elementos:

- estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração detalhada (anexo A),
- estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração simplificada (anexo B),
- estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração detalhada (anexo C),
- estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração simplificada (anexo D),
- estatísticas trimestrais sobre transporte de mercadorias e de passageiros (anexo E),
- estatísticas regionais quinquenais sobre transporte de mercadorias e de passageiros (anexo F),
- estatísticas quinquenais sobre fluxos de tráfego na rede ferroviária (anexo G),
- estatísticas sobre acidentes (anexo H),
- uma lista das empresas ferroviárias relativamente às quais as estatísticas são apresentadas (anexo I).

Os anexos B e D apresentam os requisitos de comunicação simplificados que podem ser utilizados pelos Estados-Membros como alternativa ao relatório pormenorizado normal apresentado nos anexos A e C, para as empresas que se encontrem abaixo dos limiares estabelecidos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 91/2003.

2. LISTA DE CAMPOS

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 91/2003, é necessário apresentar um conjunto de dados para cada anexo, sob a forma de ficheiro plano, utilizando o ponto e vírgula (;) como separador de campos. Cada conjunto de dados, com excepção do conjunto C, deve conter dados respeitantes a todos os quadros obrigatórios exigidos pelo anexo. Para cada conjunto de dados, o número de campos de cada registo é fixo. Por outras palavras, todos os campos devem estar presentes ainda que estejam vazios (dois separadores de campos sucessivos indicam um campo vazio).

Seguidamente faz-se a descrição dos campos:

- «Número do campo»: identifica a posição do campo no registo;
- «Designação do campo»: refere-se a uma variável do Regulamento (CE) n.º 91/2003 ou a um identificador interno usado para identificar o registo;
- «Descrição»: descrição sucinta do conteúdo do campo;
- «Codificação»: nos quadros A2 e A4, alguns campos devem ser codificados de acordo com os anexos J a K do Regulamento (CE) n.º 91/2003. Aqui são anotadas regras adicionais de codificação. Mais explicações e recomendações sobre codificação são fornecidas pelo Eurostat nas suas orientações para a aplicação do Regulamento (CE) n.º 91/2003;

- «Tipo de campo»: indica se o campo contém uma quantidade numérica ou uma cadeia de Texto. Todas as quantidades numéricas devem ser fornecidas como números inteiros;
- «Comprimento máximo»: o comprimento máximo previsto dos dados de um determinado campo. Os dados demasiado longos não podem ser carregados;
- O «sinal de confidencialidade» (FlagC) indica se o registo é considerado confidencial pelo Estado-Membro [n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 322/97 do Conselho ⁽¹⁾ e artigo 2.º do Regulamento (Euratom, CEE) n.º 1588/90 do Conselho ⁽²⁾];
- O «sinal de autorização de divulgação» dos dados confidenciais (FlagD) indica se os dados confidenciais apresentados pelos Estados-Membros podem ser divulgados [n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 322/97 e n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento (Euratom, CEE) n.º 1588/90]. Por conseguinte, a Comissão pode legalmente alterar o parecer do Estado-Membro em casos bem definidos, alterando FlagD=1 para FlagD=0 quando FlagC=1.

**Conjunto de dados para o anexo A:
Estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração detalhada**

Número do campo	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Comprimento máximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfanumérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	A1 a A9	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	A0	Texto	2	
5	TransID	Tipo de transporte	0: total dos transportes 1: transporte nacional 2: transporte internacional — total 3: transporte internacional — partida 4: transporte internacional — entrada 5: transporte em trânsito	Texto	1	
6	Goods	Tipo de mercadorias	anexo J do regulamento	Texto	2	
7	DGoods	Tipo de mercadorias perigosas	anexo K do regulamento	Texto	3	
8	LDG	País de carga	ISO-3166 — nomenclatura alfanumérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	XX
9	UNL	País de descarga	ISO-3166 — nomenclatura alfanumérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	XX
10	Consgmt	Tipo de remessa	1: comboios completos 2: vagões completos 3: outros 9: desconhecido	Texto	1	
11	TTU	Tipo de unidade de transporte	1: contentores e caixas móveis 2: semi-reboques (não acompanhados) 3: veículos rodoviários (acompanhados) 9: desconhecida	Texto	1	

⁽¹⁾ JO L 52 de 22.2.1997, p. 1.

⁽²⁾ JO L 151 de 15.6.1990, p. 1.

Número do campo	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Comprimento máximo	Códigos específicos para valores em falta
12	Tonnes	Total do transporte de mercadorias	Toneladas	Numérico	10	
13	Tkm	Total do transporte de mercadorias em 1 000 toneladas-km	1 000 toneladas-km	Numérico	10	
14	NbrITU	Número de unidades de transporte intermodal	Número de UTI	Numérico	8	
15	TeuITU	Unidades de transporte intermodal transportadas, em TEU	TEU	Numérico	8	
16	TrainKM	Movimento do comboio de mercadorias em 1 000 km	1 000 comboios-km	Numérico	8	
17	FlagC	Sinal de confidencialidade	1: confidencial 0: não confidencial	Texto	1	
18	FlagD	Sinal de autorização de divulgação	1: divulgação não autorizada 0: divulgação autorizada	Texto	1	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo A, cada registo é constituído por 18 campos. O seguinte quadro mostra a cinzeno os campos que devem ser apresentados para os diferentes quadros do anexo A. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Domínios Número	Designação do campo	DsetID								
		A1	A2	A3	A4	A5 ⁽¹⁾	A6	A7	A8	A9
1	RCount	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2	DsetID	*	*	*	*	*	*	*	*	*
3	Year	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4	Period	*	*	*	*	*	*	*	*	*
5	TransID	*		*			*	*	*	
6	Goods		*							
7	DGoods				*					
8	LDG			*						
9	UNL			*						
10	Consgmt					*				
11	TTU									
12	Tonnes									
13	Tkm									
14	NbrITU									
15	TeuITU									
16	TrainKM									
17	FlagC									
18	FlagD									

⁽¹⁾ O quadro A5 é facultativo.

**Conjunto de dados para o anexo B:
Estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração simplificada**

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	B1 a B2	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	A0	Texto	2	
5	TransID	Tipo de transporte	0: total dos transportes 1: transporte nacional 2: transporte internacional — total 3: transporte internacional — partida 4: transporte internacional — entrada 5: transporte em trânsito	Texto	1	
6	Tonnes	Total do transporte de mercadorias	Toneladas	Numé- rico	10	
7	Tkm	Total do transporte de mercadorias em 1 000 toneladas-km	1 000 toneladas-km	Numé- rico	10	
8	TrainKm	Movimento do comboio de mercadorias em 1 000 comboios-km	1 000 comboios-km	Numé- rico	8	
9	FlagC	Sinal de confidencialidade	1: confidencial 0: não confidencial	Texto	1	
10	FlagD	Sinal de autorização de divulgação	1: divulgação não autorizada 0: divulgação autorizada	Texto	1	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo B, cada registo é constituído por 10 campos. O seguinte quadro mostra a cinzeno os campos que devem ser apresentados para cada um dos dois quadros do anexo B. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Número do campo	Designação do campo	DsetID	
		B1	B2
1	RCount	*	*
2	DsetID	*	*
3	Year	*	*
4	Period	*	*
5	TransID	*	
6	Tonnes		
7	Tkm		
8	TrainKM		
9	FlagC		
10	FlagD		

Conjunto de dados para o anexo C: Estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração detalhada

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	C1 a C5	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	A0	Texto	2	
5	TransID	Tipo de transporte	1: transporte nacional 2: transporte internacional — total 3: transporte internacional — partida 4: transporte internacional — entrada	Texto	1	
6	LDG	País de embarque	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	XX
7	UNL	País de desembarque	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	XX
8	Pass	Transporte total de passa- geiros	Passageiros	Numé- rico	10	
9	Passkm	Transporte total de passa- geiros em 1 000 passa- geiros-km	1 000 pkm	Numé- rico	10	
10	TrainKm	Movimentos do comboio de passageiros em 1 000 comboios-km	1 000 comboios-km	Numé- rico	8	
11	FlagC	Sinal de confidencialidade	1: confidencial 0: não confidencial	Texto	1	
12	FlagD	Sinal de autorização de divulgação	1: divulgação não autorizada 0: divulgação autorizada	Texto	1	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo C, cada registo é constituído por 12 campos. O seguinte quadro mostra a cinzeno os campos que devem ser apresentados para os diferentes quadros do anexo C. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Os dados provisórios (quadros C1 e C2) e os dados consolidados finais (quadros C3 e C4) devem ser enviados em momentos diferentes, seguindo a mesma estrutura.

Domínios Número	Designação do campo	DsetID				
		C1 (1)	C2 (1)	C3 (2)	C4 (2)	C5
1	RCount	*	*	*	*	*
2	DsetID	*	*	*	*	*
3	Year	*	*	*	*	*
4	Period	*	*	*	*	*

Domínios Número	Designação do campo	DsetID				
		C1 (1)	C2 (1)	C3 (2)	C4 (2)	C5
5	TransID	* 1 & 2	* 3 & 4	* 1 & 2	* 3 & 4	
6	LDG		*		*	
7	UNL		*		*	
8	Pass					
9	Passkm					
10	TrainKM					
11	FlagC					
12	FlagD					

(1) Dados provisórios.

(2) Dados consolidados finais.

**Conjunto de dados para o anexo D:
Estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração simplificada**

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	D1 a D2	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	A0	Texto	2	
5	Pass	Transporte total de passa- geiros	Passageiros	Numé- rico	10	
6	Passkm	Transporte total de passa- geiros em 1 000 passa- geiros-km	1 000 pkm	Numé- rico	10	
7	TrainKms	Movimentos do comboio de passageiros em 1 000 comboios-km	1 000 comboios-km	Numé- rico	8	
8	FlagC	Sinal de confidencialidade	1: confidencial 0: não confidencial	Texto	1	
9	FlagD	Sinal de autorização de divulgação	1: divulgação não autorizada 0: divulgação autorizada	Texto	1	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo D, cada registo é constituído por 9 campos. O seguinte quadro mostra a cinzento os campos que devem ser apresentados para cada um dos dois quadros do anexo D. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Domínios Número	Designação do campo	DsetID	
		D1	D2
1	RCount	*	*
2	DsetID	*	*
3	Year	*	*

Domínios Número	Designação do campo	DsetID	
		D1	D2
4	Period	*	*
5	Pass		
6	Passkm		
7	TrainKM		
8	FlagC		
9	FlagD		

Conjunto de dados para o anexo E: Estatísticas trimestrais sobre transporte de mercadorias e de passageiros

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	E1 a E2	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	Q1 a Q4	Texto	2	
5	Tonnes	Total do transporte de mercadorias	Toneladas	Numé- rico	10	
6	Tkm	Total do transporte de mercadorias em 1 000 toneladas-km	1 000 toneladas-km	Numé- rico	10	
7	Pass	Transporte total de passa- geiros	Passageiros	Numé- rico	10	
8	Passkm	Transporte total de passa- geiros em 1 000 passa- geiros-km	1 000 pkm	Numé- rico	10	
9	FlagC	Sinal de confidencialidade	1: confidencial 0: não confidencial	Texto	1	
10	FlagD	Sinal de autorização de divulgação	1: divulgação não autorizada 0: divulgação autorizada	Texto	1	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo E, cada registo é constituído por 10 campos. O seguinte quadro mostra a cinzento os campos que devem ser apresentados para cada um dos dois quadros do anexo E. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Número do campo	Designação do campo	DsetID	
		E1	E2
1	RCount	*	*
2	DsetID	*	*
3	Year	*	*
4	Period	*	*
5	Tonnes		

Número do campo	Designação do campo	DsetID	
		E1	E2
6	Tkm		
7	Pass		
8	Passkm		
9	FlagC		
10	FlagD		

Conjunto de dados para o anexo H: Estatísticas de acidentes

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Comprimento máximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfanumérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	H1 a H4	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de dados	4 dígitos	Texto	4	
4	Period	Período de referência	A0	Texto	2	
5	AccID	Tipo de acidente	1: Colisões 2: Descarrilamentos 3: Acidentes ocorridos em passagens de nível 4: Acidentes que afectem pessoas, provocados por material circulante em movimento 5: Incêndios de material circulante 6: Outros 7: Total 9: Desconhecidos	Texto	1	
6	PersID	Categoria de pessoa	1: Passageiros 2: Trabalhadores 3: Outros 4: Total [5: Utilizadores de passagens de nível] [6: Pessoas não autorizadas em instalações ferroviárias] 9: Desconhecidos	Texto	1	
7	NbAccSign	Número de acidentes significativos	Número	Numérico	8	
8	NbAccInj	Número de acidentes com feridos graves	Número	Numérico	8	
9	NbAccDGIn	Número de acidentes que envolvam o transporte de mercadorias perigosas	Número	Numérico	8	
10	NbAccDGRe	Número de acidentes que libertem mercadorias perigosas	Número	Numérico	8	
11	NbPersK	Número de mortos	Número	Numérico	8	
12	NbPersI	Número de feridos graves	Número	Numérico	8	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo H, cada registo é constituído por 12 campos. O seguinte quadro mostra a cinzeno os campos que devem ser apresentados para cada um dos quadros do anexo H. As células brancas correspondem a campos em branco no registo. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

O quadro contém ainda duas categorias de pessoas que poderão vir a ser requeridas no futuro: «5: Utilizadores de passagens de nível» e «6: Pessoas não autorizadas em instalações ferroviárias».

Domínios Número	Designação do campo	DsetID			
		H1	H2	H3	H4
1	RCount	*	*	*	*
2	DsetID	*	*	*	*
3	Year	*	*	*	*
4	Period	*	*	*	*
5	AccID	*		*	*
6	PersID			*	*
7	NbAccSign				
8	NbAccInj ⁽¹⁾				
9	NbAccDGIn				
10	NbAccDGRe				
11	NbPersK				
12	NbPersI				

(1) O número de acidentes com feridos graves (NbAccInj) é uma variável facultativa do quadro H1.

Conjunto de dados para o anexo I

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
1	RCount	País declarante	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	
2	DsetID	Identificador do conjunto de dados	I1	Texto	2	
3	Year	Ano do conjunto de da- dos	4 dígitos	Texto	4	
4	UCode	Código da empresa (igual todos os anos)	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido + nú- mero de 3 dígitos	Texto	5	XX
5	UName	Designação da empresa		Texto	100	
6	CountID	País onde a empresa está estabelecida	ISO-3166 — nomenclatura alfa- numérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido	Texto	2	XX
7	IntFret	Actividade de transporte de mercadorias: interna- cional	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	

Domínios Número	Designação do campo	Descrição	Codificação	Tipo de campo	Com- pri- mento má- ximo	Códigos específicos para valores em falta
8	Natfret	Actividade de transporte de mercadorias: nacional	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
9	Intpass	actividade de transporte de passageiros: internacional	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
10	Natpass	actividade de transporte de passageiros: nacional	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
11	DsetA	Dados incluídos no anexo A	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
12	DsetB	Dados incluídos no anexo B	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
13	DsetC	Dados incluídos no anexo C	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
14	DsetD	Dados incluídos no anexo D	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
15	DsetE	Dados incluídos no anexo E	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
16	DsetF	Dados incluídos no anexo F	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
17	DsetG	Dados incluídos no anexo G	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
18	DsetH	Dados incluídos no anexo H	1: SIM 0: NÃO	Texto	1	
19	Tonnes	Transporte total de mercadorias (toneladas)	Toneladas	Numérico	10	
20	Tkm	Transporte total de mercadorias (1 000 tkm)	1 000 toneladas-km	Numérico	10	
21	Pass	Transporte total de passageiros (passageiros)	Número de passageiros (sentados e de pé):	Numérico	10	
22	Passkm	Transporte total de passageiros (1 000 passageiros-quilómetro)	1 000 passageiros-km	Numérico	10	

No ficheiro plano que contém os dados para o anexo I, cada registo é constituído por 22 campos. O seguinte quadro mostra a cinzeno todos os campos, porque o anexo I contém apenas um quadro. Os campos facultativos podem ser deixados em branco. Um asterisco indica um campo-chave. A combinação dos valores dos campos-chave de um registo deve constituir um valor-chave único no ficheiro. Caso sejam encontrados valores-chave duplicados, o ficheiro não será carregado correctamente.

Domínios Número	Designação do campo	DsetID 11
1	RCount	*
2	DsetID	*
3	Year	*

Domínios Número	Designação do campo	DsetID I1
4	UCode	*
5	UName ⁽¹⁾	
6	CountID	
7	IntFret	
8	Natfret	
9	Intpass	
10	Natpass	
11	DsetA	
12	DsetB	
13	DsetC	
14	DsetD	
15	DsetE	
16	DsetF	
17	DsetG	
18	DsetH	
19	Tonnes ⁽²⁾	
20	Tkm ⁽³⁾	
21	Pass ⁽⁴⁾	
22	Passkm ⁽⁵⁾	

⁽¹⁾ A designação da empresa (UName) é uma variável facultativa.

⁽²⁾ O transporte total de mercadorias (toneladas) é uma variável facultativa.

⁽³⁾ O transporte total de mercadorias (1 000 toneladas) (Tkm) é uma variável facultativa.

⁽⁴⁾ O transporte total de passageiros (passageiros) (Pass) é uma variável facultativa.

⁽⁵⁾ O transporte total de passageiros (1 000 passageiros) (Passkm) é uma variável facultativa.

3. VALORES EM FALTA

Para certos campos, o Eurostat poderá recomendar a utilização de códigos específicos para valores em falta ou outros valores especiais (ver coluna «códigos específicos para valores em falta»).

Mais informações são fornecidas nas orientações para a aplicação do Regulamento (CE) n.º 91/2003.

4. FORMATOS NORMALIZADOS ALTERNATIVOS

Os Estados-Membros podem utilizar outros formatos normalizados que suportem as estruturas de dados mencionadas, quando propostos pelo Eurostat.

5. VALIDAÇÃO DOS DADOS PELO EUROSTAT

O Eurostat aplicará controlos de validação aos dados transmitidos pelos Estados-Membros, antes dos dados serem carregados na base de dados de produção. Se um número significativo de registos for considerado inválido nestes controlos, o Eurostat deverá notificar o Estado-Membro sobre quais os registos que contêm erros, indicando as razões da sua não-aceitação dos mesmos. O Estado-Membro será convidado a corrigir os erros assinalados e a retransmitir o conjunto de dados completo (e não apenas os registos que continham erros). Este procedimento é necessário para garantir a exactidão dos dados em cada conjunto de dados e entre conjuntos de dados diferentes.

6. ATRIBUIÇÃO DE NOME A UM FICHEIRO COM OS CONJUNTOS DE DADOS

Deve utilizar-se a seguinte convenção de atribuição de nome a um ficheiro:

«RAIL_anexo_periodicidade_CC_AAAA_período[_CampoFacultativo].formato» em que:

RAIL	Para dados FERROVIÁRIOS
Anexo	Identificação do conjunto de dados (ou seja, anexo do regulamento): A: Estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração detalhada B: Estatísticas anuais sobre transporte de mercadorias — declaração simplificada C: Estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração detalhada D: Estatísticas anuais sobre transporte de passageiros — declaração simplificada E: Estatísticas trimestrais sobre transporte de mercadorias e de passageiros F: Estatísticas regionais sobre transporte de mercadorias e de passageiros G: Estatísticas sobre fluxos de tráfego na rede ferroviária H: Estatísticas de acidentes I: Lista de empresas ferroviárias
Periodicidade	A para dados anuais Q para dados trimestrais 5 para dados quinquenais
CC	País declarante: usar ISO-3166 — alfanumérica de 2 dígitos, excepto «UK» para Reino Unido
AAAA	Ano de referência (por exemplo, 2004)
Period	«0000» para dados anuais «0001» para o primeiro trimestre «0002» para o segundo trimestre «0003» para o terceiro trimestre «0004» para o último trimestre «0005» para dados quinquenais
[_CampoFacultativo]	Pode conter qualquer cadeia de 1 a 220 caracteres (apenas são permitidos «A» a «Z», «0» a «9» ou «_»). Este campo não é interpretado por ferramentas do Eurostat.
.formato	Formato do ficheiro: (por exemplo, «CSV» para <i>Comma Separated Value</i> , «GES» para GESMES)

Deve ser enviado um ficheiro para cada anexo do regulamento e cada período.

Exemplo:

O ficheiro «RAIL_E_Q_FR_2004_0002.csv» é o ficheiro de dados que contém os dados de França para o anexo E do regulamento, relativos ao segundo trimestre de 2004.

7. MÉTODO DE TRANSMISSÃO

Os dados são transmitidos ou carregados por meios electrónicos no ponto de entrada único de dados no Eurostat. Este método assegura a transmissão segura dos dados confidenciais.